

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.378/2023**

Considera oficializada a mudança de denominação do Centro Educacional Profissional São Gabriel da Palha – CEPSPG para Escola Técnica Gabrielense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.867/2023 (Processo E-docs nº. 2023-XDB6B/CEE-ES nº. 238/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação do Centro Educacional Profissional São Gabriel da Palha - CEPSPG para Escola Técnica Gabrielense, situado na Rua Ivan Luís Barcelos, nº. 19, Bairro Glória, município de São Gabriel da Palha, ES.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora da Escola Técnica Gabrielense passando de Gestão Educacional de Ensino Superior e Técnico Unife Ltda.-ME para Centro Educacional Técnico Gabrielense Ltda.-ME, conforme CNPJ nº. 47.885.221/0001-58.

Em 29 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação